



PORTARIA Nº 111/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 021/2024 - TRENTIN COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA-CNPJ nº 35.472.900/001-16.

Processo: DETRAN-PRO-2023/17520.05

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de proteção individual - EPI e acessórios, cujos objetos atendam as especificações dos modelos e características técnicas da marca de referência, garantindo o uso seguro e adequado do material, face a versatilidade e modalidades do serviço policial militar e de fiscalização de trânsito, proporcionando assim, a preservação da integridade física dos agentes de segurança pública e acesso facilitado aos itens de apoio operacional.

Valor: R\$26.760,00 (vinte e seis mil e setecentos e sessenta reais).

- I- Fiscal Titular:** Thiago Marcellus de Aquino - Matrícula nº 329XXX
- II -Fiscal Substituto:** Larissa Rocha Plutarco Fontes Fontenelle - Matrícula nº 290XXX
- III- Gestor Titular:** Stefanny Natacha Regis Barbosa - Matrícula nº 290XXX
- IV- Gestor Substituto:** Joel Almeida de Souza - Matrícula nº 134XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 11 de abril de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)